



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7313/2024, DE 25 JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA DÉBORA GAVA COLETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela professora ocupante da função de Professor de Educação Básica I – PEB I, de 23 de julho de 2024, protocolado sob o nº 4002/2024, em 23 de julho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora DÉBORA GAVA COLETTO, a partir de 22 de julho de 2024, ocupante da função de Professor de Educação Básica I – PEB I, através de contrato de trabalho por prazo determinado, que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO